

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

TUCLICADO em 05 108 1000, na
Edição <u>9868</u> do Diário Oficial
aos Municípios do RS.
LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019.
mO
consequences assessment as a primer assessment as a second or a se
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. ° 3.084/2020 De 04 de agosto de 2020.

Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 3.081, de 26 de julho de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA

**Art.** 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.081, de 26 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 04 de agosto de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCIAI LUCHEZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 04 de agosto de 2020.

SERGIO BALDASSO

Secretário da Administração e Planejamento.